

Processo:	0020210/2017
FLS:	355
Rubrica:	JP

## Parecer Técnico

Assunto: Legitimidade da Documentação de Habilitação Tomada Preço N° 011/17

Comissão Permanente de Licitação de Bom Lugar

Ilma. Sra. Presid. CPL - Rosilene M. Delmondes Barros

Bom Lugar, 14 de Dezembro de 2017.

Atendendo à Solicitação desta Comissão Permanente de Licitação, venho apresentar considerações na forma de "Parecer Técnico" a respeito da **Legitimidade das documentações de Qualificação Técnica das Empresas H.T. CONSTRUÇÕES LTDA e a A.AGUIAR – ME para Tomada de Preço N° 011/17** referente a execução dos serviços de meio fio, sarjeta, passeio e bloquete nas vias urbanas da sede desse município.

Considerações Técnicas:

De acordo com análise das documentações das Empresas e das implicações questionadas pelas partes em Ata de Reunião desse processo licitatório. As Empresas citas atendem as exigências mínimas necessárias registradas na clausula 6.3 que rege sobre as Qualificações Técnicas do Edital de N° 011/17, por tanto estão aptas a prosseguirem nesse processo licitatório.

Atenciosamente.

  
Francisco Arrais Neto  
Engenheiro Civil  
CREA 1106287576-MA  
CP

Francisco Arrais de Moraes Neto.  
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
CREA 1106287576